



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 312/2026

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Sr^a. **Adriana de Jesus Neves**, matrícula **502**, efetiva no cargo de **Professor P1**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/06/2026**, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 01 de junho de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

